



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.03.03.04, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel situado na Rua Delfino Mendes da Silva, 125 - Boqueirão - Boa Viagem/CE, destinado à instalação e funcionamento da Casa de Apoio da Equipe de Profissionais da Unidade Básica de Saúde do Boqueirão, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Viagem/CE, 05 de março de 2021.



Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde